

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO Nº 2 do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

ficha

= 57.406 =

= 1 =

14 de Fevereiro de 2020

Botucatu,

UNIDADE AUTÔNOMA denominada APARTAMENTO Nº 04 (PNE), no andar térreo, BLOCO 09 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA IV", com frente Rua Ângelo de Biagi nº 314, na Chácara Cachoeirinha, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo 01 terraço, 01 sala, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, com a área privativa de 55,12m², área comum de 6,65m², perfazendo a área total construída de 61,77m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0041720 no terreno (que possui 23.108,81m²) e nas demais coisas de uso comum.

Identificação Municipal: 11.0168.0006 (área maior).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, representado, por força do § 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela gestora C2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela gestora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei 759 de 12/08/1969, constituída pelo Decreto-lei 66303, de 06/08/1970, alterado pelo Decreto-lei 1259, de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04.

Registro anterior: R.3, de 11/05/2018 (Aquisição) e R.6, desta data (Instituição e Especificação), na Matrícula 54.558.

Selo digital: 1238023110A0000019802420P

AV.1/57.406.-

Selo digital: 1238023310A0000019830520F

De acordo com a cláusula 13.2, item "b" e "c", do contrato objeto do R.1/Matrícula nº 54.558, consta: a) o empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10188/01; b) o empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: - não integram o ativo da CAIXA; - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; - não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; - não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. (Prenotação 135470, de 17/01/2020). Botucatu, 14 de Fevereiro de 2020. O Oficial Substituto: -

R.2/57.406.-

Selo digital: 1238023210A00000209772200

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, com caráter de escritura pública,

continua no verso

matrícula

= 57.406 =

ficha

= 1 =

verso

datado de 25 de junho de 2.020 (Contrato nº 171002953212), o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, transmitiu a GENILDA LARISSA SANTOS DE ARRUDA MARIANO, RG 54.033.725-0 SSP/SP, CPF 462.359.948-50, do lar e seu marido MAYCON RIBEIRO MARIANO DA SILVA, RG 41.651.708-0 SSP/SP, CPF 384.492.448-54, auxiliar de serviços, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Aristides Ferreira Braga, nº 109, Jardim Nova Esperança, pela quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 138568, de 22/09/2020). Botucatu, 07 de outubro de 2020. o oficial substituto:-

R.3/57.406.-

Selo digital: 1238023E10A0000020977320Y

Pelo contrato referido no registro anterior, GENILDA LARISSA SANTOS DE ARRUDA MARIANO e seu marido MAYCON RIBEIRO MARIANO DA SILVA, já qualificados, constituíram-se devedores do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, da quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira no dia 25/07/2020 e sendo, de R\$ 99,80 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 84.000,00. (Obs: Encargo mensal inicial: R\$ 658,33; Subvenção FAR: R\$ 558,53). As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 138568, de 22/09/2020). Botucatu, 07 de outubro de 2020. o oficial substituto:-

AV.4/57.406.-

Selo digital: 1238023310A0000020977420I

Que os compradores/devedores tomaram conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da Lei 11977/09, pela qual ficam impedidos, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promoverem o reembolso do imóvel objeto desta. (Prenotação 138568, de 22/09/2020). Botucatu, 07 de outubro de 2020. o oficial substituto:-

AV.5/57.406.-

Selo digital: 1238023310A00000280496243

Nos termos da certidão de penhora, datada de 06 de setembro de 2024, emitida via eletrônico (PPO PH000532387), extraída dos autos nº 1008675-86.2023.8.26.0079, de execução civil movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA IV, CNPJ 37.642.797/0001-30, em relação a GENILDA LARISSA SANTOS DE ARRUDA e MAYCON RIBEIRO MARIANO DA SILVA, já qualificados, que tramita pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 2.380,44. Depositária: a executada. (Prenotação 163063, de 06/09/2024). Botucatu, 20 de setembro de 2024. o oficial substituto:-

continua na ficha n.º 2

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

Operador Nacional
de Registros de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matricula

= 57.406 =

ficha

= 2 =

12 de Agosto de 2025

Botucatu, _____

AV.6/57.406

Selo digital: 1238023310A00000295813250

Nos termos da certidão de penhora, datada de 28 de julho de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000579195), extraída dos autos nº 1006910-80.2023.8.26.0079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA IV, já qualificada, em relação a GENILDA LARISSA SANTOS DE ARRUDA e MAYCON RIBEIRO MARIANO DA SILVA, já qualificados, que tramita pelo 3º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 4.825,68. Depositária: a executada. (Prenotação 168487, de 28/07/2025). Botucatu, 12 de agosto de 2025. O Oficial substituto: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

continua no verso